



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 06/2020

Referente à execução de serviços de reforma do prédio sede da AMVAP, localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, Uberlândia-MG.

Processo licitatório nº 15/2020

Convite nº 01/2020

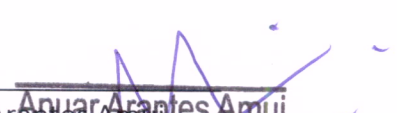
Contrato nº 13/2020

Valor do contrato de **R\$182.163,83 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)**

À MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** a iniciar, na data de 15 de dezembro de 2020, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba e a empresa supracitada.

Uberlândia-MG, 08 de dezembro de 2020.


Anuar Arantes Anuj
Presidente da AMVAP

Recebido em 11/12/20
